



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 046/2026

De, 03 de março de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor CARLOS JOHAM DE OLIVEIRA LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **CARLOS JOHAM DE OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF sob o nº XXX.693.983-XX, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Coordenação dos Conselhos Escolares**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeado pela Portaria nº 145/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27.02.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal